

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do Canaã – ES</p>	Folha n°:
	Processo n°: <b>0906/2020</b>
	Rubrica: 

**Ao Setor de Compras,**

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças e seus Setores, **RECONHEÇO** ser dispensável a realização da licitação com base no artigo 24, IV, ao tempo em que **RATIFICO** os atos administrativos deste processo para contratação em caráter emergencial das empresas MAXMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALALARES LTDA ME, no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, no valor de R\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais), FENIXMED COMERCILA LTDA ME, no valor de 1.050,00 (mil e cinquenta reais), DROGARIA SÃO ROQUINHO no valor de R\$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos) e CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI no valor de R\$ 3.809,88 (três mil, oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos) para a aquisição em caráter emergencial de materiais médicos hospitalares e Epi's, anexo publicação.

Ademais, considerando a necessidade da aquisição no presente processo, aliada a existência de disponibilidade orçamentária, **APROVO** o termo de referência, bem como, **AUTORIZO** a realização da despesa, encaminhando o processo ao Setor de Compras para providências complementares, notadamente para confecção da Autorização de Empenho.

Outrossim, **DECLARO**, em atenção à Lei Complementar nº 101/2000, que o objeto da despesa constante do presente processo encontra-se amparado pelos recursos orçamentários do ano vigente.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

**RUBENS CASOTTI**  
Prefeito Municipal